

PORTARIA Nº 7993

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 48.191, de 14/05/2021, e,

CONSIDERANDO:

a. O Decreto Estadual nº 46.644 de 06/11/2014, que dispõe sobre o código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual e, em especial, o disposto no parágrafo 3 do artigo 19º, do referido decreto.

RESOLVE:

1. Designar os empregados abaixo relacionados para compor a Comissão de Ética da EPAMIG Sede, conforme discriminado abaixo:

TITULARES:

HIAKARA KELMA OLIVEIRA CARVALHO MARCHI - PRESIDENTE (2º mandato)

DOROTEIA REZENDE DE MORAIS (2º mandato)

ELIANE ANTÔNIA MESQUITA (2º mandato)

SUPLENTES:

FLÁVIO LUIZ MAGELA PEIXOTO (2º mandato)

JAQUELINE FLAVIANA OLIVEIRA DE SÁ (1º mandato)

2. Que o mandato dos membros é de 3 anos a partir da data de designação da Comissão, sendo facultada uma recondução por igual período, conforme prevê o Decreto supracitado.

3. Determinar que a Comissão também seja responsável por atuar como "Comissão Central", orientando as comissões de ética das unidades regionais.

Revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 7356 de 03/08/2021, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, com efeitos a contar de 16 de dezembro de 2023.

Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2024.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Diretor Presidente**, em 11/01/2024, às 20:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **80260031** e o código CRC **3FB89935**.

Referência: Processo nº 3050.01.0001533/2023-61

SEI nº 80260031